



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, informações sobre a Unidade Básica de Saúde (UBS) 12 - Samambaia e Centro 01/UBS 01 - Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações:

1. Quantas equipes de saúde da família realizam atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) 12 - Samambaia? As equipes estão consistidas?
2. A UBS 12 - Samambaia permanecerá funcionando no mesmo local?
3. A UBS 12 - Samambaia funciona em imóvel próprio do Distrito Federal ou em edifício alugado?
4. Há algum planejamento de mudança dos serviços da Unidade Básica 12 - Samambaia para outro local? Em caso positivo, quantas equipes permanecerão atendendo o público que hoje é abrangido pela unidade atual?
5. O Centro de Saúde 01/UBS 01 - Samambaia está em funcionamento?
6. Há previsão de reformas estruturais no Centro de Saúde 01/UBS 01 - Samambaia? Em caso positivo, por meio de qual contrato os serviços serão realizados e quais as obras estão previstas?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre o funcionamento sobre da Unidade Básica de Saúde (UBS) 12 - Samambaia e Centro 01/UBS 01 - Samambaia.

Chegou informação a este mandato de que haveria previsão de mudança dos serviços da UBS 12-Samambaia para outro local e que haveria prejuízo nas atividades, notadamente pelo fato de a edificação que receberia as equipes - Centro 01/UBS 01 estaria sem condição alguma de funcionamento.

Causa preocupação que em um momento que todo o mundo passa por situação de pandemia do COVID-19, a Secretaria de Estado de Saúde faça qualquer mudança na gestão e funcionamento de unidades básicas de saúde com possíveis prejuízos no atendimento da

comunidade.

Diante disso, para a adoção de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 19:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0097627** Código CRC: **687C0B82**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00014482/2020-17

0097627v12



PROPOSIÇÃO - RQ 1464/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0101684 Código CRC: E6FAFB87.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014482/2020-17

0101684v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 22 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 23/04/2020, às 11:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0101685** Código CRC: **27242CCC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014482/2020-17

0101685v2